ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

INDICAÇÃO Nº 46/2025

"Indica a implantação de um setor industrial para atender as micros e pequenas empresas de Lagoa da Confusão".

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um setor industrial para atender as micros e pequenas empresas de Lagoa da Confusão.

JUSTIFICATIVA:

Lagoa da Confusão possui potencial para expandir sua economia, mas carece de uma estrutura industrial organizada para MPEs. A criação de um setor industrial reduzirá custos para empreendedores, facilitará o acesso para as linhas de créditos específicas, trará benefícios na regularização fundiária para a instalação dessas empresas e aquisição do terreno, e atrairá novos investimentos gerando empregos diretos e indiretos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10 / 03 / 2025
9 0 1ª única votação
Assinatura

Romivaldo José Martins
Vereador